



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o relatório final de afastamento para Pós-Doutorado docente da servidora CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, o Regimento Interno do Instituto e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 19ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada em 17 de fevereiro de 2022, e o que consta no Processo n. 23422.017022/2019-28, **DECIDE**:

Art. 1º Aprovar o relatório final de afastamento para Pós-Doutorado da docente CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO, realizado na Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Sociais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 3/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de Fevereiro de 2022.